



- -Os principais fatos da vida civil de uma pessoa natural como o nascimento, o casamento e o óbito, são registrados pelos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais.
- O Departamento 2ª Via trabalha em contato com esses cartórios em todo o Brasil, solicitando segundas vias de certidões e encaminhando-as aos nossos clientes.
- Esse contato com o cartório é feito por telefone, contato e por e-mail. Quando o cartório não dispõe de nenhuma dessas ferramentas de comunicação o pedido é feito por ofício.





Certidões Solicitadas:

```
-2<sup>a</sup> via Certidão de Nascimento;
```

- 2ª via Certidão de Casamento;
 - 2^a via de Certidão de óbito;
 - Certidão Inteiro Teor;
 - -Averbação ou Anotação;
 - -Certidão Negativa;
 - -Sinal Público;
 - -Batismo;
 - -Histórico Escolar.





NOVO MODELO DE CERTIDÃO

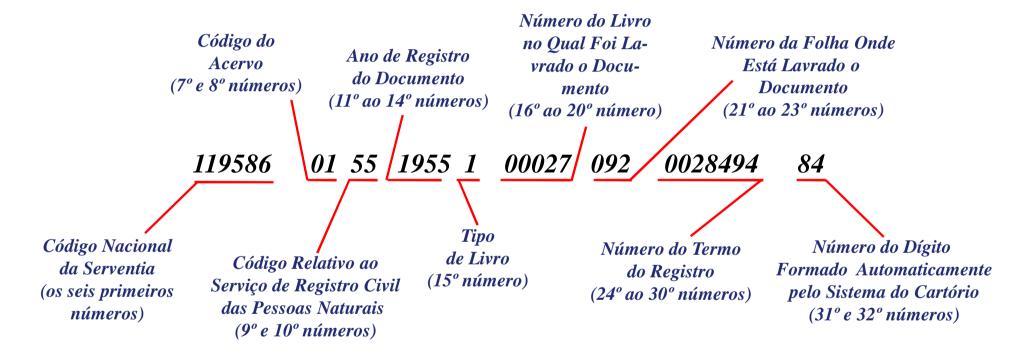
- De acordo com o Decreto nº 6.828, de 27 de abril de 2009, que entrou em vigor a partir de 04 de janeiro de 2010, toda certidão de nascimento, casamento e óbito no país terá uma única numeração e a padronização dos dados de registro no documento.
- Deverão constar matrículas padronizadas e unificadas nacionalmente, que identifique o cartório expedidor, o ano, o livro, e a folha na qual foi efetuado o registro.

.





COMO É FORMADO O NÚMERO DE MATRÍCULA



119586 01 55 1955 1 00027 092 0028494 84





Tipo de Livro

- 1 Livro A Nascimento
- 2 Livro B Casamento
- 3 Livro B Auxiliar Casamento Religioso com Efeito Civil
- 4 Livro C Óbito
- 5 Livro C Auxiliar Natimorto

- **6 Livro D** Registro de Proclamas
- 7 Livro E Demais Atos Relativos ao Registro Civil ou Livro E Único
- 8 Livro E Desdobrado para Registro Específico das Emancipações
- 9 Livro E Desdobrado para Registro Específico das Interdições





CERTIDÃO DE NASCIMENTO

- Sua segunda via atualizada é utilizada para:
- Solicitar RG e Carteira Profissional (últimos 12 meses);
- Casamento (últimos 6 meses);
- Cidadania (últimos 6 meses);
- *Aposentadoria*;
- Passaporte (últimos 6 meses);
- Ou qualquer outro processo que seja necessário comprovar a naturalidade de uma pessoa.





DADOS NECESSÁRIOS

O cartório requer os seguintes dados para fornecer uma segunda via de certidão de nascimento:

- Nome completo do registrado (obrigatório);
- Nome dos pais (obrigatório);
- Data de nascimento (obrigatório);
- Dados do livro, folha e termo (opcional);
- Data de registro (se não houver os dados de livro, folha e termo
 - este dado passa a ser obrigatório);
- Distrito (caso o cartório tenha mais de um acervo).





CERTIDÃO DE CASAMENTO

- Sua segunda via atualizada é utilizada para:
- Solicitar RG e Carteira Profissional (últimos 12 meses);
- Casamento para pessoas divorciadas ou viúvas (últimos 6 meses);
- Cidadania (últimos 6 meses);
- Aposentadoria (últimos 6 meses);
- Passaporte (últimos 6 meses);
- Ou qualquer outro processo que seja necessário comprovar o estado civil de uma pessoa.





DADOS NECESSÁRIOS

Ao solicitar uma 2ª Via de Certidão de Casamento é necessário informar ao cartório os dados do registro solicitado. São eles:

- Nome completo do casal (obrigatório);
 - Data do casamento (obrigatório);
- Dados de Livro, Folha e Termo (opcional);
- Distrito (se o cartório tem mais de um acervo em seu poder).





CERTIDÃO DE ÓBITO

- Sua segunda via atualizada é utilizada para:
- Para anotações e registros de nascimento e casamento (últimos 6 meses);
- Cidadania (últimos 6 meses);
- Aposentadoria (últimos 6 meses);
- Financeiras e Seguros de Vida (últimos 6 meses);
- Ou qualquer outro processo que seja necessário comprovar o falecimento de uma pessoa.





DADOS NECESSÁRIOS

Ao solicitar uma 2ª Via de certidão de óbito é necessário fornecer ao cartório os seguintes dados:

- Nome completo do falecido (obrigatório);
- Data do óbito (obrigatório);
- Nome dos pais (opcional, desde que não seja um nome muito comum);
- Dados de Livro, Folha e Termo (opcional);
- Nome do antigo oficial (opcional);
- Distrito (para o caso em que o cartório tenha mais de um acervo em seu poder.





Certidão de Inteiro Teor

- É o documento que reporduz todo o assento em sua integridade, também chamada de verbo ad verbum.
- Sua segunda via atualizada é utilizada para:
- Processos de Cidadania (ultimo 6 meses);
- Processos de Retificação de assento;





Dados Necessários

- Os mesmos dados da certidão a ser solicitada.
- •Para Certidão de Nascimento necessário requerimento assinado e reconhecido firma pelo solicitante do mesmo;





AVERBAÇÃO OU ANOTAÇÃO

É um ato secundário que modifica o teor de um registro, feito por determinação judicial, ou seja, é o ato de anotar um fato jurídico que modifica ou cancela o conteúdo de um registro.





Tipos de Averbação:

1 – No nascimento:

- a) Alteração no nome ou sobrenome (é necessário Mandado e Cumpra-se original e cópia da sentença);
- b) Casamento, separação ou divórcio (é necessário cópia autenticada da certidão de casamento, em alguns casos o cartório no qual ocorreu o casamento é que deve fazer o comunicado).





2 – No casamento:

- a) Separação e Divórcio (é necessário Mandado e Cumpra-se original e cópia da sentença);
- b) Óbito (é necessário cópia autenticada da certidão de casamento, em alguns casos é o cartório onde o óbito foi registrado é que deve fazer o comunicado);
- c) Novo Casamento de um dos Contraentes (é feita através de comunicado entre cartórios).





Certidão Negativa

- É o documento emitido pelos cartórios de registro civil informando que o documento solicitado não foi localizado em seu acervo.
- •Documento solicitado para processos de registro tardio, ou em qualquer outra situação que se tenha a 1ª via do documento e o mesmo não foi lavrado no livro.

Sinal Público

• É quando ocorre o envio de um cartão de autógrafo com o nome e a assinatura do oficial do cartório entre um cartório de registro civil e um outro cartório de notas. O envio do sinal público é solicitado sempre que é preciso fazer o reconhecimento de firma fora da cidade onde a certidão foi emitida.





Certidão de Batismo

• É um documento religioso que consta os dados relacionados ao batismo, o mesmo deve ser retirado na igreja onde ocorreu o batizado ou em sua diocese.

A segunda via desse documento é solicitada para o casamento religioso.

Histórico Escolar

- O Histórico escolar é o registro das atividades curriculares realizadas pelo aluno, podendo ser parcial (enquanto estiver regularmente matriculado) ou final (após a conclusão ou desligamento do curso).
- Solicitado para continuação dos estudos ou para comprovar a escolaridade.